ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DE VALORES AO CONTRATO Nº. 24/2023 CELEBRADO ENTRE EMPRESA VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA, E O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RO;

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Por meio deste Aditivo fica alterado o estabelecido na **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato nº **24/2023** que tem por objeto Serviços de gerenciamento do fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool, óleo diesel comum e óleo diesel S-10 e Lubrificantes), para os veículos da Prefeitura Municipal de Corumbiara-RO, por meio de redes de estabelecimentos credenciados, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico que passa a vigorar com a seguinte redação:

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - Constitui objeto deste a aquisição dos itens abaixo, conforme Ata de Registro de Preços nº 058/2022 e Termo de Referência.

Serviços de gerenciamento do fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool, óleo diesel comum e óleo diesel S-10 e Lubrificantes), para os veículos da Prefeitura Municipal de Corumbiara-RO, por meio de redes de estabelecimentos credenciados, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico.

SECRETARIA	TOTAL
SEMOSP	R\$ 500.000,00
SEMAM	R\$ 500.000,00
SEMUSA	R\$ 430.000,00
SEMED	R\$ 460.000,00
SEMAF	R\$ 30.000,00
SEMAS	R\$ 80.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 2.000.000,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 0,01%	R\$ 200,00
TOTAL A PAGAR	R\$ 2.000.200,00

Fica aditivado o montante de **R\$ 500.000,00 (quinhentos) mil reais**, somando um acréscimo de **25%** do valor inicial do contrato, sendo:

SEMOSP	R\$ 250.000,00
SEMUSA	R\$ 200.000,00
SEMAF	R\$ 10.000,00
SEMAS	R\$ 40.000,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 0,01%	R\$ 50,00
TOTAL A PAGAR	R\$ 550.000,00

Parágrafo único: o contrato fica alterado para o montante de R\$ 2.550.200,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos reais).

LEIA SE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Por meio deste Aditivo fica alterado o estabelecido na **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato nº **24/2023** que tem por objeto Serviços de gerenciamento do fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool, óleo diesel comum e óleo diesel S-10 e Lubrificantes), para os veículos da Prefeitura Municipal de Corumbiara-RO, por meio de redes de estabelecimentos credenciados, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico que passa a vigorar com a seguinte redação:

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - Constitui objeto deste a aquisição dos itens abaixo, conforme Ata de Registro de Preços nº 058/2022 e Termo de Referência.

Serviços de gerenciamento do fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool, óleo diesel comum e óleo diesel S-10 e Lubrificantes), para os veículos da Prefeitura Municipal de Corumbiara-RO, por meio de redes de estabelecimentos credenciados, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico.

SECRETARIA	TOTAL
SEMOSP	R\$ 500.000,00
SEMAM	R\$ 500.000,00
SEMUSA	R\$ 430.000,00
SEMED	R\$ 460.000,00
SEMAF	R\$ 30.000,00
SEMAS	R\$ 80.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 2.000.000,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 0,01%	R\$ 200,00
TOTAL A PAGAR	R\$ 2.000.200,00

Fica aditivado o montante de **R\$ 500.000,00 (quinhentos) mil reais**, somando um acréscimo de **25%** do valor inicial do contrato, sendo:

SEMOSP	R\$ 250.000,00
SEMUSA	R\$ 200.000,00
SEMAF	R\$ 10.000,00
SEMAS	R\$ 40.000,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 0,01%	R\$ 50,00
TOTAL A PAGAR	R\$ 500.050,00

Parágrafo único: o contrato fica alterado para o montante de R\$ 2.500.250,00 (dois milhões, quinhentos mil, duzentos e cinquenta reais)

Corumbiara/RO, 31 de julho de 2023.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal CONTRATANTE

Dario da Costa Barbosa Junior
Representante da empresa: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CONTRATADA

Geraldo Ferreira Alves

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Carla Poquiviqui da Cruz

Secretária Municipal de Assistência Social

Edson da Silva Moura

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Fátima Aparecida Notaro

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Margarete Tomazini Teixeira

Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Fernando Rodrigues Ricardo

Secretário Municipal de Saúde

Douglas Jordão Mazutti

Procurador Jurídico

Isauro de Cerqueira

Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

Adriano da Costa Reginaldo Evandro Antônio de Souza

> Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000 Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Costa Reginaldo**, **Sec. Mun. de Planejamento**, em 31/07/2023 às 21:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 55 de 29/04/2022.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Carla Poquiviqui da Cruz**, **Secretaria M. de A. Social**, em 01/08/2023 às 07:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 55 de 29/04/2022</u>



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Jordão Mazutti**, **Advogado (Procurador Jurídico)**, em 01/08/2023 às 07:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº</u> 55 de 29/04/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro**, **Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 01/08/2023 às 08:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 55 de 29/04/2022.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Ricardo**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 01/08/2023 às 08:39, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto</u> nº 55 de 29/04/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edson da Silva Moura**, **Secretário**, em 01/08/2023 às 11:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 55 de 29/04/2022.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Dario da Costa Barbosa Junior**, **Empresário**, em 01/08/2023 às 13:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 55 de</u> 29/04/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira**, **Aux.Serviço Gerais**, em 01/08/2023 às 13:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 55 de 29/04/2022</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Ferreira Alves**, **Secretário Municipal de Agricultura**, em 01/08/2023 às 18:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto</u> nº 55 de 29/04/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Antonio de Souza**, **Agente Administrativo**, em 02/08/2023 às 09:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 55 de 20/04/2022</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.corumbiara.ro.gov.br</u>, informando o ID **113284** e o código verificador **D06169FE**.

Referência: <u>Processo nº 1-254/2023</u>. Docto ID: 113284 v1